



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 05 de março de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 73

Proposta de Ata n.º 4/2025, de 19 fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, da **Ata n.º 4/2025**, referente à **Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, realizada no **dia 19 de fevereiro de 2025**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 74

Santa Casa Misericórdia do Crato - Casa Museu

Padre Belo – Protocolo para o ano de 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. O **protocolo entre Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia do Crato** estabelecendo a forma de colaboração entre as duas entidades, para **fazer face ao funcionamento da Casa Museu Padre Belo**, para o ano de 2025;
2. Aprovar **atribuir à Santa Casa da Misericórdia do Crato um subsídio anual global**, para o ano de 2025, o quantitativo anual

de 24.360.00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta euros), através de pagamento único, para **apoiar a atividade da Casa Museu Padre Belo, para o ano de 2025**;

3. **Apoio logístico** para as atividades a desenvolver no âmbito do seu Plano Anual de Atividades, **dentro das possibilidades municipais**, bem como **isenção de taxas municipais devidas para o efeito**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 75

Hasta Publica para Arrendamento de Diversos

Prédios Rústicos do Município

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **Hasta Pública com vista ao arrendamento dos prédios rústicos** referidos no considerando n.º 1;
2. Aprovar o **caderno de encargos e programa de hasta publica**, nos termos do considerando n.º 2;
3. **Nomear como júri os seguintes técnicos**:

Presidente – Isabel Maria Nunes Amieiro – técnico superior;

Vogal - João Barriguinha Marques-técnico superior;

Vogal - David Manuel Claro da Luz- técnico superior;

Suplentes:

Mário António Jesus de Matos- Coordenador técnico;

Cláudia da Conceição Mourato Antunes- Assistente técnico;

4. Delegar no presidente a competência para adjudicação do procedimento.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 76

Tasca da Bifana- Dulce Maria da Conceição dos Santos – Emissão de Parecer para I Passeio Motas

Antigas – Pisão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. A **emissão de parecer favorável** ao **I Passeio Motas Antigas-Pisão** a realizar no dia 15 de março de 2025, promovido pela Tasca da Bifana- Dulce Maria da Conceição dos Santos, nos termos do n.º 1, artigo 3.º, conjugado com do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 969/2025, datada de 12 de fevereiro;

2. **Informar a Associação de que:**

2.1 **Devem ser respeitadas as regras de trânsito;**

2.2. **As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após a conclusão do mesmo;**

2.3. **A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);

2.4. **A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;**

2.5. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada** nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;

2.6. **A entidade organizadora não poderá**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, **concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;**

2.7. **São devidas taxas no valor de 21 euros.**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 77

“Gáfete 2025”, Prova de Resistência de Motos e

Quads

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o **Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Recreativa Desportiva e Cultural, Pedços de Romaria** com sede em Portalegre consubstanciado num **apoio financeiro de 4.500 euros**, bem como

disponibilizar o **apoio logístico necessário** à sua realização como contrapartida dos serviços prestados e como **forma de cobrir despesas com o evento de Resistência, 2 Horas de Moto e Quads** denominado, Gáfete 2025, a realizar no dia 5 de abril de 2025.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 78

39.ª Feira Artesanato e Gastronomia do Crato/Festival do Crato - Fixação da Data do Evento

A Câmara Municipal **deliberou aprovar e publicitar a data do evento, “Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato” - Festival do Crato**, para **2025**, independentemente de à posteriori aprovar um conjunto de normas de funcionamento, preços de acesso ao recinto, preços dos alugueres de espaços, horário de funcionamento a saber:

- 1.1. Que a **39.ª Feira de Artesanato e Gastronomia do Crato se realize entre os dias 24 e 30 de agosto de 2025;**
- 1.2. Que o **Festival do Crato 2024 se realize entre os dias 27 a 30 de agosto de 2025;**

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 79

Requerimento de Apoio a Natalidade – Ana Raquel Mendes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a atribuição de um cheque farmácia, no valor de 250,00€ e o pagamento de 900,00€ em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade, por incentivo ao**

nascimento do 2.º filho, nos termos da informação da Técnica Superior do Município n.º 1218/2025, 12 de fevereiro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 80

Associação de Andebol de Portalegre - Cedência do Pavilhão Desportivo do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a cedência do Pavilhão Desportivo do Crato, à Associação de Andebol de Portalegre**, para a **seleção distrital de sub/14 masculina, fazer um treino** no próximo dia 9 de março de 2025, das 10 as 12 horas.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 81

Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alagoa – Emissão de Parecer para Passeio Todo-o-Terreno

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Emitir parecer favorável à Passagem do Passeio Todo o Terreno** a realizar no dia 15 de março de 2025, promovido pela Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Alagoa, nos termos d alínea e) n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4º, com do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março, conforme a informação da Divisão de Desenvolvimento Social n.º 969/2025, datada de 12 de fevereiro;
2. **Informar a Associação de que:**
 - 2.1 **Devem ser respeitadas as regras de trânsito;**
 - 2.2. **As informações colocadas no terreno para orientação dos participantes devem ser retiradas após a conclusão do mesmo;**

2.3. **A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);

2.4. **A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;**

2.5. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada** nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;

2.6. **A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68 do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;**

2.7. **São devidas taxas no valor de 21 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 82

Corrida Sempre Mulher

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** ao abrigo da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

1. **Divulgação do evento;**
2. **Pagamento das inscrições e transporte, dos colaboradores/municípios que pretendam participar.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 83

Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a cedência de Transporte, ao Agrupamento de Escolas do Crato**, para o próximo dia 14 de março, para 3 alunos do 1º ciclo e 3 alunos do 2º ciclo e dois acompanhantes, **participarem no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos, a realizar na Universidade de Aveiro**, bem como para no dia 4 de abril, **no âmbito do Programa Eco-Escolas, em articulação com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) a Eco-Caminhada pela Paz**, destinada a toda a comunidade, **a cedência de transporte para transporte de jerricans com água, sandes e fruta a distribuir aos participantes, com isenção de custos de 430,04 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 84

Normativo para Sorteios de Produtos Endógenos e Afins do Município do Crato, Durante a Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa - 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **Normativo para Sorteios de produtos endógenos e afins do Município do Crato, durante a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa** ao abrigo da alínea ff) do n.º 1, art.º 33º, da Lei 75/2012, de 12 de setembro.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 85

Concurso Público para a Empreitada de

“Construção de uma Zona Desportiva,

Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete” -

Revogação de Contratação

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o relatório técnico de análises das propostas**, para a **“Construção de uma Zona Desportiva, Loteamento da Tapada da Lameira, Gáfete”**, em conformidade com o disposto do n.º 1 e 2, do artigo 125.º do CCP, na qual todas as empresas declararam não apresentar proposta por terem chegado a um preço base superior, **propondo o Júri nos termos do artigo 80º do CCP a revogação da decisão de contratar, em virtude da não adjudicação**, nos termos da alínea a) n.º 1, artigo, 79º do CCP, **referindo ainda que pode ser adotado o Ajuste Direto**, nos termos da alínea a), n.º 1, artigo 24º do CCP.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 86

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 6/2025** de 05 de março foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 05 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)